



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, que a **CONSTRUTORA CIVILSUL LTDA – EPP**, por meio do Processo Administrativo Nº 470094, que a gleba com matrícula nº 108.584, localizada na Rodovia SC 446/Via Rápida e Rua Maria José da Silva, no bairro Ana Maria, passa a ser zoneada como **ZR2-4** (zona residencial 2 – 4 pavimentos) e **ZM2-4** (zona mista 2 – 4 pavimentos), de acordo com mapa anexo, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 11/08/2016.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 11/08/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a solicitação da requerente, **LUCIANE MENEGASSO LUIZ NASPOLINI**, por meio do Processo Administrativo Nº 474986, na qual solicita a viabilidade para a **instalação de clínica dermatológica**, em imóvel localizado na Rua Antônio De Lucca, nº 91, com o nº do cadastro: 966022, no Bairro Pio Correa, e **retira do Anexo 10 da Lei Complementar Nº 095/2012 e Nº 164/2015 a observação (14) do item C2 – Comunitário 2**, da Classificação das atividades de Uso do solo, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 11/08/2016.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 11/08/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a solicitação do requerente, **OSMAR NASPOLINI**, por meio do Processo Administrativo Nº **474140**, na qual solicita a viabilidade da **manutenção da atividade econômica** na totalidade das glebas cadastradas como imóveis rurais localizadas no bairro Naspolini, sendo as matrículas nº 19.490, nº 67.365 e nº 81.619 e parcialmente nas matrículas nº 67.364 e nº 69.415. As atividades econômicas verificadas como pré-existentes anteriormente a aprovação da Lei Complementar Nº 095/2012 serão tornadas permissíveis nestas glebas supracitadas, sendo que nas áreas de APP destas glebas, esta atividade econômica deva ser concluída e encerrada e em seu local deva ser reconstituída a mata ciliar nativa, com critérios técnicos definidos pelo Órgão de Meio Ambiente Municipal; e que a liberação de licença para a atividade seja fiscalizada pela Secretaria de Planejamento, Secretaria de Fazenda Municipal (Gerência de Agricultura) e pelo Órgão de Meio Ambiente Municipal, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 11/08/2016.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 11/08/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, que seja retirada do **Anexo 10 da Lei Complementar Nº 095/2012 e Nº 164/2015**, as atividades permissíveis dentro de **CSVB** e **CSS** na zona de uso Z-APA, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 11/08/2016.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 11/08/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O CDM deferiu, que **não mais sejam analisadas sugestões de alteração de zoneamento do solo, sem a justificativa documentada de modificação do zoneamento do solo a ser assinada pelo proprietário da gleba**, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 11/08/2016.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 11/08/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O CDM deferiu, que nas áreas zoneadas como **ZEIRAU – Zonas de Especial Interesse na Recuperação Ambiental Urbana**, presentes no Anexo 9 da Lei Complementar N° 095/2012, onde haja necessidade de correção deste zoneamento do solo, esta correção será considerada a partir da informação do requerente se a área está *sub judice* ou não, e se está, que apresente parecer jurídico a respeito da questão, bem como seja solicitada informações para a FATMA – Fundação de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, acerca da situação ambiental da área objeto do requerimento, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 11/08/2016.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 11/08/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a solicitação do requerente, **GILIARDI LIMA BONFANTE**, por meio do Processo Administrativo Nº **469011**, que a gleba nº do cadastro: 976450, localizado na Rodovia José Guedin Neto, na localidade de Linha Anta passe a ser zoneada como ZR1-2 – Zona Residencial 1 – 2 pavimentos, conforme parâmetros urbanísticos presentes na Lei Complementar Nº 095/2012, de acordo com mapa anexo, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 11/08/2016.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 11/08/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, o texto da **Minuta do Projeto de Revisão da Lei do Código de Posturas**, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 11/08/2016, para ser encaminhado à Procuradoria de Município para a elaboração do **Projeto de Revisão de Lei do Código de Posturas**.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 11/08/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, o texto da **Minuta do Projeto da Revisão da Lei de Regularização de Obras**, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 11/08/2016, para ser encaminhado à Procuradoria de Município para a elaboração do **Projeto da Revisão da Lei de Regularização de Obras**.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 11/08/2016